

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 038, DE 11 DE MAIO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Moreno,

**CONSIDERANDO** o falecimento da professora da Rede Municipal de Ensino, Senhora Maria da Paz Oliveira de Souza;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade Morenense no decorrer de sua vida como cidadã e professora;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Morenense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Luto Oficial no Município de Moreno, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora Maria da Paz Oliveira de Souza, que, em vida, prestou inestimável serviço à população Morenense, tendo exercido o cargo de professora.

**Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de Maio de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:**BEAF7872

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2021. Edição 2832  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>